

30.12.2021

NOTA OFICIAL DA ABEGÁS SOBRE O REAJUSTE NA MOLÉCULA DE GÁS NATURAL

O setor de distribuição de gás canalizado chega à virada do ano com um cenário preocupante.

Conforme já divulgado pela Abegás em nota distribuída no dia 16 de dezembro, os contratos de suprimento das concessionárias locais de distribuição de gás canalizado, firmados com a Petrobras, encerram-se em 31 de dezembro de 2021 e, apesar de o chamado Novo Mercado de Gás preconizar a abertura do mercado, as distribuidoras, de um modo geral, ficaram sem opções que não seja assinar novo contrato com a Petrobras por um percentual abusivo de reajuste – de 50%.

É importante um breve histórico.

Em 2019, para diversificar o número de agentes, ampliando a competitividade do energético, as distribuidoras iniciaram a formatação de processos de chamadas públicas para aquisição de gás natural. Essa iniciativa se deu em linha não só com os preceitos do chamado Novo Mercado de Gás, criado naquele ano com o propósito de aumentar a competitividade nosso setor, mas com o próprio Termo de Compromisso de Cessação (TCC) assinado em 8 de julho de 2019 pela Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Naquele documento, a Petrobras se comprometia com uma série de ações e desinvestimentos para reduzir sua participação no setor de gás natural, permitindo a abertura de mercado para o ingresso de outros agentes, o que, em tese, viabilizaria um cenário de maior concorrência na oferta e preços da molécula mais competitivos.

Pois bem: seguindo essas premissas, as distribuidoras de diversas regiões do País realizaram chamadas públicas de aquisição de gás, de modo a possibilitar que diversos agentes ofertantes de gás natural – inclusive a Petrobras – pudessem apresentar suas propostas, propiciando um ambiente de competição.

Em alguns casos, essas chamadas ocorreram de forma conjunta, em blocos regionais. Os processos foram realizados com grande antecedência e publicidade, e contaram com números expressivos de participantes. O bloco de cinco distribuidoras do centro-sul, por exemplo, atraiu mais de 100 propostas de 11 supridores para a etapa de negociação.

Apesar do imenso interesse despertado pelas chamadas, o desfecho não foi o esperado pelas distribuidoras. O motivo? A existência de gargalos regulatórios impediu que os demais agentes proponentes tivessem acesso às infraestruturas essenciais do setor – a capacidade da malha de transporte e acesso às unidades de escoamento e processamento, por exemplo, que permanecem sob domínio da Petrobras – e a falta de investimento em novas infraestruturas.

O efeito é que, sem essas condições precedentes, os proponentes foram retirando as suas propostas. E, em alguns casos, a própria Petrobras retirou a proposta originalmente feita.

O resultado: sem opções, as distribuidoras tiveram que começar, em outubro, uma negociação com a Petrobras, que ainda permanece sendo o único agente ofertante com portfólio suficiente para atender a contratação de todo o volume requerido pelas distribuidoras de gás canalizado para atender aos clientes.

Na negociação, a Petrobras propôs condições comerciais consideradas inaceitáveis pelas distribuidoras – com até 200% de reajuste em contratos de curto e médio prazos (seis meses a um ano) e de 100% em contratos de longo prazo (de dois a quatro anos).

Diante do impasse, a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás) ingressou com uma representação no Cade em 12 de novembro deste ano.

Na representação, a Abegás denunciou as práticas anticompetitivas da Petrobras, uma vez que a empresa se valeu de sua condição de única ofertante na negociação para estabelecer condições comerciais que inibiam a assinatura de contratos de curto prazo, o que na prática adia o processo de abertura de mercado pretendido com o TCC.

Em nota oficial, a Abegás questionou ainda a morosidade da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no estabelecimento de procedimentos regulatórios que dificultam a entrada de novos agentes ofertantes.

No dia 23 de novembro, as negociações foram reabertas e a Petrobras estabeleceu uma proposta final -- 50% de reajuste. Durante as negociações, as distribuidoras e a Abegás fizeram todos os esforços para sensibilizar a Petrobras quanto à inoportunidade de tamanho reajuste e sobre o severo impacto para os consumidores.

Após as negociações intermediadas pela Abegás, a Petrobras reduziu o percentual de aumento na molécula de gás de 100% para aproximadamente 50% no preço atual para o primeiro ano (US\$ 12/MMBtu) para os contratos de suprimento de longo prazo (até quatro anos), com vigência a partir de janeiro de 2022.

Em nota oficial em 16 de dezembro, a Abegás alertou que a nova proposta, embora representasse uma melhora em relação à anterior, ainda assim geraria um forte impacto para o mercado, que convive com um cenário de retomada econômica abaixo do ritmo esperado.

O Cade ainda não analisou o tema, mas a Abegás mantém o pleito para que o Conselho decida – ainda que retroativamente – manter as condições contratuais vigentes até 31 de dezembro para o ano 2022, até que o órgão tenha condições para examinar todas as questões de mercado e ações anticompetitivas da Petrobras. É justamente a atual concentração de mercado o contexto que permite à Petrobras elevar o patamar de preços, por um período de 4 anos, em decorrência de uma situação momentânea de alta nos preços de gás natural na conjuntura internacional.

Com isso, as distribuidoras, de forma geral, ficaram sem alternativas que não fossem assinar o contrato nas condições propostas para manter a solução de continuidade de abastecimento de seus consumidores, e, não menos importante, a segurança energética de seus Estados.

Em alguns Estados, de forma individual, as distribuidoras entenderam que deveriam pedir liminares para que a Justiça sustasse o aumento até que o Cade aprecie o mérito da representação.

É importante destacar que as distribuidoras não usam o volume contratado para autoconsumo, mas, obviamente, para distribuir o insumo, com segurança e eficiência, para os usuários do Estado – indústrias, comércios, residências, postos de combustíveis e usinas de geração térmica e cogeração a gás natural, e naturalmente precisam buscar a melhor alternativa de abastecimento pelas condições comerciais e operacionais mais competitivas.

Vale acrescentar que os aumentos no preço da molécula de gás natural não geram qualquer benefício para as distribuidoras. Pelo contrário, o reajuste prejudica as distribuidoras e reduz a competitividade do gás natural diante de outros energéticos.

A Abegás entende o desconforto dos consumidores com aumentos significativos e, para combater isso, tem defendido uma maior concorrência na oferta de gás natural e mais investimento em toda a infraestrutura do setor, para que os consumidores tenham mais oferta de gás em condições mais competitivas.

É imperativo ressaltar que o Brasil, apesar de ser um grande produtor de gás natural, ainda padece com a falta de uma política pública que incentive a ampliação da infraestrutura essencial, como rotas de escoamento, unidades de processamento e tratamento, e malha de

transporte, que permitam um movimento planejado de aumento de oferta para que as distribuidoras possam estimular o crescimento da demanda.

O gasoduto de escoamento Rota 3, projetado para transportar gás da Bacia de Santos, bem como sua respectiva UPGN, estão com cronograma atrasado – já deveriam ter entrado em operação. Afora isso, segundo estudo do órgão planejador, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), o Brasil necessita de mais três rotas, cujo cronograma de construção ainda não existe. Além disso, o setor de transporte de gás natural está há mais de dez anos sem investir em ampliação de infraestrutura, e há evidências de que o sistema de transporte já apresenta gargalos físicos que limitam o potencial de crescimento de demanda em determinados estados.

A Lei do Gás aprovada este ano pelo Congresso, no curto prazo, não viabilizou a entrada de novos supridores e, no longo prazo, não incentiva novos investimentos na infraestrutura de gás nacional; pelo contrário, induz um crescimento do mercado via importação, deixando a população sob a influência da volatilidade de preços internacionais.

Hoje, o que se vê é um paradoxo: de um lado o Brasil vem importando grandes volumes de GNL (gás natural liquefeito) enquanto desperdiça seu gás natural. No mês de setembro, por exemplo, o Brasil alcançou o patamar de 50% de reinjeção de gás natural nos campos de produção nacional, chegando a um número recorde (67,034 milhões de metros cúbicos, metade do volume produzido, enquanto apenas 48,785 milhões de metros cúbicos desse total chegaram ao mercado consumidor). Nesse mesmo período, o Brasil bateu recordes de importação do insumo no mesmo momento que o preço do milhão de BTU tem uma escalada no mercado internacional, chegando a ficar 30% mais caro.

O novo marco regulatório, como se viu, não criou os instrumentos para impedir a continuidade da Petrobras como agente dominante e, ainda, não possibilitou a entrada de novos agentes – em grande medida pela falta de uma atuação mais firme e célere da ANP para superar os entraves regulatórios que impedem a abertura do mercado.

A Abegás entende ser indispensável que haja mais prazo para que novos agentes supridores estejam aptos a fornecer gás natural, criando as devidas condições de competitividade indispensáveis para o bom funcionamento do mercado.

A Abegás reitera seu empenho em preservar a segurança energética do País, mantendo o suprimento de seus consumidores, e reforça seu compromisso com a abertura do mercado de gás natural, na esperança de que o Cade possa dar fim às práticas anticompetitivas.

Abegás | Associação Brasileira de Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado